

PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.595.725/0001-84, situada na Rua Jose Bonifácio, nº. 584 – Bairro: Centro, Barão de Cotegipe/RS – CEP Nº. 99.740- 000, perfazendo o valor global de **R\$ 12.544,00 (Doze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)**.

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ FABRICANTE	MODELO/	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
08	Ferroso, sulfato solução oral c/ dosador 25 mg/mL Fe2+, frasco 30ml. MS: 1410701080025	Frasco 30ml	11200	Airela		1,12	12.544,00

PRAZO: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM.

Maceió/AL, 12 de Julho de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Mat. Nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A2FB6273

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0406/2022. - CPL/ARSER - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 78/2022. -
CPL/ARSER - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.099040/2021.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos.

PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.12.418.191/0001-95, situada na ROD BR 101, Nº. 131, KM 131, VÁRZEA DO RANCHINHO, CAMBORIÚ/SC, CEP Nº. 88.349-175, perfazendo o valor global de **R\$ 106.240,00 (Cento e seis mil, duzentos e quarenta reais)**.

COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO – 80% DO QUANTITATIVO)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
16	Ibuprofeno 600 mg, comprimido. MS 1039200650069	Comprimido	664.000	ALGYFLANDERIL VITAMEDIC	0,1600	106.240,00

PRAZO: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 12 de Julho de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0CC065B0

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0409/2022. - CPL/ARSER - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 78/2022. -
CPL/ARSER - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.099040/2021.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos.

PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.10.782.385/0001-40, situada na RUA R, Nº. 171, PARQUE MONTENEGRO II, BAIRRO: JOSÉ WALTER, FORTALEZA/CE, CEP Nº. 60.751-400, perfazendo o valor global de **R\$ 41.500,00 (Quarenta e um mil e quinhentos reais)**.

COTA RESERVADA PARA ME/EPP NO PERCENTUAL DE 20% DO ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
25	Ibuprofeno 600 mg, comprimido. MS: 1256801610013	Comprimido	166.000	PRATI	0,25	41.500,00

PRAZO: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.